

(CAUDF) PORTARIA NORMATIVA CAU/DF № 6, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza o Quadro de Pessoal de Livre Provimento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o <u>art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010</u>, e o <u>art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF</u>, homologado em 24 de junho de 2024, pela <u>Deliberação Plenária DPODF nº 603/2024</u>, e,

Considerando o Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423/2021, de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o QUADRO DE PESSOAL DE LIVRE PROVIMENTO, Anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, conforme Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1

FUNÇÃO	VAGAS
Assessor Especial	0
Assessor Contábil	1
Assessor da Presidência	1
Assessor de Comissão	0
Assessor de Comunicação e Imprensa	1
Assessor de Tecnologia da Informação	1
Assessor Jurídico	1
Chefe de Gabinete	1
Chefe da Assessoria Jurídica	1
Gerente Administrativo	1
Gerente Financeiro	1
Gerente de Atendimento e Comunicação	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente Geral	1
Gerente Técnico	0
Secretário do Colegiado	1
Secretário Técnico e Administrativo	2
Pregoeiro	1
Total de Empregos em Comissão	16

Art. 2º Revoga-se a Portaria Normativa CAU/DF nº 3, de 8 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br).

RICARDO REIS MEIRA



Documento assinado eletronicamente por RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF, em 12/08/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5F805AB0** e informando o identificador **0303020**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000008/2024-16 0303020v5